



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0000617 - SERED**

Maringá, 02 de setembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de retorno no canteiro central da Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, no cruzamento com a Rua Monsenhor Tanaka, no Jardim Novo Horizonte, bem como em todos os demais locais da referida via pública em que a Administração Municipal julgar conveniente a implantação do benefício.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de facilitar a conversão de veículos nos locais mencionados.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Vereador, em 12/09/2014, às 16:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, Primeiro Secretário, em 20/10/2014, às 14:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000617** e o código CRC **605154D4**.